

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 193/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato 193/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: Reequilíbrio de valor ao contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (alho, frango, achocolatado, macarrão e outros), para atender necessidades do Programa Rede Cidadã.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 11,92% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais). O valor total do contrato passará a ser de R\$ 28.656,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Os produtos contratados que sofrerão reequilíbrio estão elencados no quadro constante no Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2755; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA - NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8cf417b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar